

DECRETO Nº 6.125 DE 30/09/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 437.411,79 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos) na rubrica abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 10 – DEPTº DE EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR
PROJ/ATIV. 2.011 – Manutenção do Deptº de Educação de Ensino Infantil-Pré-Escolar
126-3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0066.0-Aplicações Diretas.....R\$ 437.411,79

Art. 2º. Por conta da abertura de crédito adicional suplementar a que se refere o Art. 1º, fica anulado no projeto e na atividade abaixo o seguinte elemento de despesa:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 10 – DEPTº DE EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR
PROJ/ATIV. 2.011 – Manutenção do Deptº de Educação de Ensino Infantil-Pré-Escolar
128-3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0-Aplicações Diretas.....R\$ 437.411,79

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
30 de setembro de 2010.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal